

## Administração

### LEI COMPLEMENTAR Nº 200, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

***Dispõe sobre a reposição inflacionária aos servidores do Quadro Efetivo, Comissionados, Aposentados e Pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm e dá outras providências.***

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica concedida a reposição inflacionária aos servidores do Quadro Efetivo, Comissionados, Aposentados e Pensionistas com paridade, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba/MS – PREVIM, no percentual de 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete décimos por cento) sobre o vencimento base dos servidores, conforme Anexos I, II e III.

**Art. 2º** O índice de reajuste dos Aposentados e Pensionistas não abrangidos pela paridade, será fixado nos termos da Portaria Interministerial a ser editada pelo Governo Federal.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

## **ANEXO I**

(Lei Complementar nº 200, de 10 de janeiro de 2025)

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

<b>Cargo/ Especialidade</b>	<b>Vencimento Base</b>	<b>Referência</b>
Médico Perito	R\$ 4.816,69	04
Administrativa	R\$ 4.816,69	04
Contabilidade	R\$ 4.816,69	04
Advocacia	R\$ 4.816,69	04
Agente Administrativo	R\$ 2.293,64	03
Atendente	R\$ 1.805,70	02
ASD	R\$ 1.518,00 (salário mínimo)	01

Paranaíba-MS, 10 de janeiro de 2025.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

## **ANEXO II**

(Lei Complementar nº 200, de 10 de janeiro de 2025)

### **CARGOS EM COMISSÃO**

<b>Cargo</b>	<b>Vencimento Base</b>
Diretor Administrativo	R\$ 6.880,98
Assessor Técnico I	R\$ 1.518,00 (salário mínimo)
Assessor Técnico II	R\$ 2.293,41

Paranaíba-MS, 10 de janeiro de 2025.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

# **ANEXO III**

(Lei Complementar nº 200, de 10 de janeiro de 2025)

## **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO**

<b>Cargo</b>	<b>Valor</b>	<b>Referência</b>
Diretor Executivo	R\$ 5.480,54	06
Diretor Financeiro	R\$ 2.192,22	02
Diretor Secretário e de Benefícios	R\$ 2.192,22	02

Paranaíba-MS, 10 de janeiro de 2025.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Maria de Fátima Ramos Santos